



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

MENSAGEM Nº 040/2018

Excelentíssimo Senhor

Vereador JOÃO MARCELO BINI

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

Encaminhamos a mensagem nº 040/2018, solicitando para que seja apreciado o Projeto de Lei anexo o qual “ Da denominação a próprio público que especifica”.

Contando com a acolhida e aprovação do mesmo, renovamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, protestos de elevada estima e consideração.

Almirante Tamandaré, 26 de novembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

PROJETO DE LEI Nº 040/2018

“Da denominação a próprio público que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais, e de acordo com o que estabelece o Art. 69, inciso XXII, da Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Esportiva “**JOSÉ IDO DA CRUZ**”, localizada no Parque Ambiental Municipal Aníbal Khury à Rua Domingos Scucato, 1350, Bairro São Domingos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 26 de novembro de 2018.

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
POR ANAUTIADAE
SALA DAS SESSÕES 04 12 2018

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

APROVADO EM PEDACÃO FINAL DISCUSSÃO
POR DISPENSA
SALA DAS SESSÕES 04 12 2018

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 11 2018

Secretário



Almirante Tamandaré

Prefeitura da Cidade

Secretaria Municipal de Governo

JUSTIFICATIVA DO PROJETO LEI N.º 040/2018

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação e aprovação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 038/2018, que da denominação a próprio público, denominando Praça Municipal “**JOSÉ IDO DA CRUZ**”.

Zé Ido, como era chamado, chegou em Almirante Tamandaré no ano de 1956 quando o município ainda se chamava Timoneira, onde se estabeleceu montando um bar e armazém ao lado do colégio Alvarenga Peixoto. A estrutura da casa é conservada até hoje pela família Dalke. Vivenciou a chegada da energia elétrica e a construção da Rodovia dos Minérios servindo toda a refeição aos funcionários das empresas.

Foi Delegado “calça curta”, nomeado na época pelo Governador do Estado do Paraná Paulo Cruz Pimentel, na década de 60. Foi atuante na política tendo sido Presidente do MDB local, na gestão então do Prefeito Antonio Johnson e Seu Quico Manfrom.

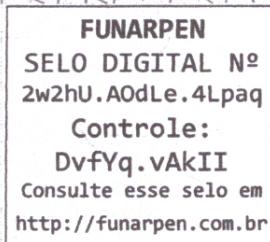
Assim, submetemos o presente projeto de lei para a apreciação dos nobres vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ,
em 26 de novembro de 2018.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 27 / 11 / 2018

Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

JOSÉ IDO DA CRUZ

Matrícula

081786 01 55 2017 4 00027 131 0007959 11

Sexo Masculino	Cor -----	Estado civil e idade Casado, 84 anos ::
-------------------	--------------	--

Naturalidade Almirante Tamandaré-PR ::	Documento de identificação 333564-0/SSP/PR ::	Eleitor Sim
---	--	----------------

Filiação e residência
RODOLPHO DA CRUZ e IRENE COLLODEL DA CRUZ, residente e domiciliado(a) na Rua Didio Santos, 451, Vila Santa Terezinha, em Almirante Tamandaré-PR ::

Data e hora do falecimento
Vinte e quatro de junho de dois mil e dezessete, às hora ignorada :: Dia 24 Mês 06 Ano 2017

Local do falecimento
em domicílio na Rua Didio Santos, 451, Vila Santa Terezinha, em Almirante Tamandaré-PR ::

Causas
sem assistência médica ::

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal (Sede), neste Município :: Declarante
LUIZ ARCELIO DA CRUZ ::

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Santander Blanco, CRM nº 21427 ::

Observações / Averbações
Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher ODETE BASSO DA CRUZ e cinco (5) filhos maiores: JOSELIA APARECIDA DA CRUZ KOTOVSKI com 60 anos, JOSÉ ANTONIO DA CRUZ com 59 anos, CARLOS RODOLFO DA CRUZ com 57 anos, RITA JOSELI DA CRUZ com 55 anos e LUIZ ARCELIO DA CRUZ com 49 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 24389676-0, CPF/MF nº 016.894.289-53, C.N.H. nº 00850596688 DETRAN/PR, Certidão de Casamento Matrícula 081786.01.55.1956.2.00012.019.0000021-17, lavrada neste Ofício. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) ::

Nome do Ofício
Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Oficial Registrador
Arthur Emílio Leopoldo Conter Junior

Município / UF
Município de Almirante Tamandaré / Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná

Endereço
Rua Fredolin Wolf, nº 75, sala 06, Centro CEP: 83.501-040 - Fone: (41) 3699-1481

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Almirante Tamandaré-PR, 28 de junho de 2017.

Arthur Emílio Leopoldo Conter Junior
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Teresinha Ribeiro de Carvalho

Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA 01
Matricula 9156	Rubrica <i>[Signature]</i>

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural com a área de 1.878.230,80m², situado na localidade de Campina / Cercado, deste Município e Comarca, contendo casas, pão e outras benfeitorias, com as seguintes características e confrontações: o ponto inicial O=PP ficou assinalado por um marco de cimento cravado à margem da avenida Francisco Krueger e na divisa com terras do Dr. Ruy Santos nos rumos de 43°00'SW, 74°10'NW, 86°04'NW, 71°58'SW, 20°53'SW, 24°33'SW, 77°55'NW e 79°22'NW nas distâncias de 130,00 metros; 200,00 metros; 137,00 metros; 199,90 metros; 20,00 metros; 45,00 metros; 121,00 metros e 23,00 metros confrontando por cerca de arame farpado e por um valo velho até a estaca 08, cravada a margem esquerda do Rio Barigui, com terras de Dr. Ruy Santos; prossegue nos rumos de 52°30'SW, 56°13'SW e 55°47'SW nas distâncias de 82,00 metros; 107,00 metros e 131,90 metros, até a estaca 11, confrontando pelo Rio Barigui com terras de Miguel Zinher; prossegue nos rumos de 61°17'SW, 27°44'SW, 79°24'SW, 16°14'SW, 71°48'SW e 38°24'SW nas distâncias de 10,00 metros, 37,00 metros, 12,00 metros, 47,00 metros, 13,00 metros e 16,00 metros, confrontando pelo Rio Barigui com terras de Mercantil e Industrial de Minérios Ltda - Mercasolo; prossegue nos rumos de 11°02'SW, 45°04'SE, 14°47'SE, 19°34'SW, 80°07'NE, 32°27'SE, 14°03'SW, 37°15'NE, 26°10'SE, 12°43'SE, 84°20'SW, 07°51'NE, 88°40'NW, 47°15'SW, 01°49'SW, 09°48'SE, 62°53'SE, 28°33'SE, 72°01'NE, 05°35'SW, 63°57'SW, 49°04'SE, 17°32'SW e 06°27'SW nas distâncias de 20,00 metros; 28,00 metros, 8,40 metros; 19,00 metros; 42,00 metros; 10,40 metros; 60,00 metros; 66,00 metros; 27,00 metros; 81,00 metros; 55,00 metros; 31,60 metros; 40,00 metros; 33,60 metros; 27,00 metros; 13,00 metros; 45,00 metros; 28,00 metros; 42,40 metros; 33,00 metros; 65,00 metros; 37,50 metros; 120,00 metros; 116,80 metros até a estaca nº 41, confrontando pelo Rio Barigui com terras de Oswaldo Faria da Costa, estando a estaca nº 41, cravada após a passagem do Rio Barigui sob a ponte da rodovia dos Minérios (PR-092), na altura do Km, 13,5, prossegue nos rumos de 16°16'SE, 32°06'SE, 15°58'SE, 57°42'SE, 80°16'NE, 87°12'SE e 37°57'SE nas distâncias de 107,00 metros; 191,50 metros; 180,10 metros; 74,30 metros; 184,00 metros; 72,00 metros e 67,80 metros até a estaca nº 48, confrontando pelo rio Barigui com terras do Parque Santa Maria, estando a estaca nº 48 cravada após a ponto sobre o rio Barigui, na Rodovia dos Minérios (PR-092) na altura do Km 12,6; prossegue nos rumos de 85°03'NE, 10°25'SE, 18°41'SE e 13°49'SE nas distâncias de 227,80 metros; 127,00 metros; 50,80 metros e 148,60 metros até a estaca nº 52, cravada à margem do Rio Barigui e de um valo de divisa com terras do loteamento Parque São Jorge, confrontando pelo Rio Barigui com terras de Dalton Tosin e de Carlos Roberto Tosin; desflete à esquerda, abandonando o Rio Barigui e segue nos rumos de 65°18'SE, 80°09'SE, 82°00'NE, 65°27'NE, 61°17'NE, 47°27'NE, 44°14'NE e 22°08'NE nas distâncias de 41,00 metros, 27,70 metros; 59,40 metros; 48,00 metros; 120,50 metros; 163,60 metros; 22,15 metros; 75,00 metros; 19,00 metros e 183,50 metros até a estaca nº 62, confrontando por um valo velho de divisa e por cerca de arame farpado com terras do loteamento Parque São Jorge; prossegue nos rumos de 53°09'NW, 37°34'NW, 43°40'NW, 61°50'NW, 57°12'NW, 42°26'NW, 41°48'NW, 33°59'NW, 08°20'NE, 37°54'NE, 29°11'NW, 36°58'NE, 14°32'NW, 08°22'NW, 08°39'NE, 24°07'NE, 28°26'NW, 17°51'NE, 27°07'NE, 41°07'NE, 44°34'NE e 43°47'NE nas distâncias de 25,00 metros; 53,85 metros; 29,60 metros; 86,90 metros; 24,80 metros; 28,35 metros; 35,50 metros; 77,70 metros; 33,00 metros; 39,90 metros; 23,60 metros; 70,80 metros; 30,25 metros; 26,00 metros; 31,25 metros; 35,00 metros; 12,60 metros; 31,60 metros; 59,90 metros; 55,40 metros; 214,00 metros; e 126,65 metros até a estaca nº 84, cravada à margem da Av. Francisco Krueger, confrontando por um valo velho, por um córrego e depois por cerca de arame farpado com terras do loteamento Jardim Alto de Pinheiros; desflete a esquerda e segue pela Avenida Francisco Krueger, nos rumos de 22°11'NW, 37°18'NW, 65°46'NW, 42°43'NW e 27°20'NW nas distâncias de 84,95 metros; 160,75 metros; 181,60 metros; e 100,90 metros até a estaca nº 89=O=PP onde iniciou. INCRA nº 701.017.017.027 e 701.017.015.350-3

PROPRIETÁRIOS: ANIBAL KHURY, brasileiro, casado com NIVA SABOIA KHURY, pelo regime da comunhão universal de bens, ele economista, identidade nº 125.084-PR e CPF nº 000.476.949-04, residente e domiciliado em Curitiba, proprietário da parte ideal de 50% e JORGE CURI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, identidade nº 389.178-PR e CPF nº 270.966.458-53, residente e domiciliado na Rua Brigadouro Franco, 1652, ap. 112, em Curitiba-PR, proprietário da parte ideal de 50%.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 12581 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul-PR. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 13 de julho de 2005.....dmm.

[Signature]
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

oficial

Av.1 - 9156 - Prot. nº 11051 de 17.06.05 - REFLORESTAMENTO - Conforme Av.1 da matrícula nº 12.581 do Registro de Imóveis de Rio Branco do Sul, a qual fica devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que, tendo em vista o que dispõe a artigo 20 e alíneas, artigo 10 da Lei 4.771 de 15.09.1965, declara para os devidos fins, estar plenamente de acordo a proceder o plantio de essências florestais nativas, num total de 2.000 mudas equivalente a 1,00 hectares, não podendo ser objeto de qualquer tipo de exploração, obrigando-se ao fiel cumprimento do termo, por si, herdeiros e seus sucessores. C.: 630 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 13 de julho de 2005.....dmm.

[Signature]
TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO =

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
oficial

R.3 - 9156 - Prot. nº 11687 de 05.12.05 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO - Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos Autos de Arrolamento nº 1462/2002, do Cartório da 8ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 27 de setembro de 2005; proceda-se este registro para constar que tendo em vista o falecimento de JORGE CURI, a parte ideal de 50% no imóvel objeto desta matrícula, foi adjudicado em favor do ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 76.416.940/0001-29, representado por seu Governador Roberto Requião de Mello e Silva. Pelo valor de R\$ 5.293.386,50 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinqüenta centavos) (juntamente com outros imóveis). **CONDição:** o outorgado têm pleno conhecimento e respeita o Reflorestamento constante no Av.1 acima Imposto Causa Mortis ITCMD no valor de R\$ 5.293.386,50 (juntamente com outros imóveis). C.: 4312 (vrc). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 21 de dezembro de 2005. dmm.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR

Rua Raquel Cândido de Siqueira, 780

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA
É REPRODUÇÃO FIEL DA MATRÍCULA N°
9156 DO REGISTRO GERAL DO FÉ.

Almirante Tamandaré, 13/12/2017

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO
OPICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré

Rua Raquel Cândido

de Siqueira, 780

Almirante Tamandaré - PR

TERESINHA Ribeiro de Carvalho

OFICIAL

FUNARPEN

SELO DIGITAL N°

TfvGh.8b6oA.nq7NK

Controle:

TR8r4.Tbf5P

Consulte esse selo em

<http://funarpen.com.br>



JOSÉ IDO DA CRUZ, nasceu em 17 de outubro de 1932 na localidade de Barra de Santa Rita, casado com Odete Basso da Cruz onde tiveram cinco filhos (Josélia, José Antonio, Rodolfo, Rita e Luiz Arcelio (Célio Cruz). É filho de Rodolpho Estevão da Cruz (agricultor) e Irene Colodel da Cruz, uma das primeiras professoras do município, neta de imigrantes italianos que chegaram no Brasil por volta de 1800.

Zé Ido, como era carinhosamente chamado, chegou em Almirante Tamandaré no ano de 1956 quando o município ainda se chamava Timoneira, onde se estabeleceu montando um bar e armazém ao lado do Colégio Estadual Normal Alvarenga Peixoto. A estrutura da casa é conservada até hoje pela família Dalke. Vivenciou a chegada da energia elétrica e a construção da Rodovia dos Minérios (na época chamada de estratégica) servindo toda a refeição aos funcionários (chamados de Arigós) das Empresas, onde se reuniam a noitinha para jogar sinuca e vispora. Com a chegada da energia, montou a primeira sorveteria. Mais tarde, mudou-se para a Avenida Emilio Johnson e, algum tempo depois, inaugurou a primeira padaria, Moinho de Cereais e Supermercado da Região.

Com muita dificuldade comprou um trator financiado pelo Café do Paraná para Arar e preparar as terras para os agricultores poderem fazer o plantio no município.

Foi Delegado "calça curta", nomeado na época pelo Governador do Estado do Paraná **Paulo Cruz Pimentel**, na década de 60. Foi atuante na política tendo sido Presidente do MDB local, na gestão do então prefeito Antonio Johnson e Seu Quico Manfrom. Fez parte das comissões da Igreja Matriz e participava ajudando em festas religiosas, festas municipais e esportivas.

Seu Zé Ido sempre foi de uma conversa fácil, alegre e a honestidade sempre em primeiro lugar. Foi amigo de todos os gestores municipais, recebia muitas autoridades que visitavam o Município e também foram comemoradas muitas vitórias políticas no seu estabelecimento. As portas de sua casa sempre estiveram e estão abertas para os amigos, fregueses e os antigos estudantes da Escola Normal Regional Alvarenga Peixoto.

José Ido da Cruz (Seu Zé Ido) faleceu em 24 de Junho de 2017 deixando cinco filhos, oito netos, três bisnetos, muitos amigos e vários exemplos de vida.